



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO
Sessão: 12/08/19
ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

**PROJETO DE LEI CMC Nº 46/2019/2019
AUTORIA: VEREADOR ITAMAR ALVES FREIRE**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER

O presente parecer em epígrafe tem por objeto o Projeto de Lei CMC nº 46/2019, de autoria do vereador Itamar Alves Freire, que **Institui no âmbito do Município de Cariacica, o Programa de Incentivo à Aprendizagem do XADREZ – PAX na Rede Pública de Ensino.**

A proposta em tela veio a esta Comissão de Educação, Saúde, Turismo e Assistência Social, em conformidade com a Resolução 378/91 desta augusta Casa de leis, para análise dos aspectos que são de sua competência, no que tange ao mérito e da legalidade da matéria em destaque.

No que tange a tramitação do Projeto de Lei Complementar em apreciação, não há qualquer impeditivo legal, eis que segue corretamente os ditames dos artigos 106 a 111 da Resolução 378/91 desta augusta Casa de Leis.

Em sua justificativa o Parlamentar descreve que tem por conveniência a prática do esporte entre os alunos da Rede Pública de Cariacica, uma vez que o referido jogo é considerado um grande impulsionador da imaginação, além de contribuir para o desenvolvimento da memória, da capacidade de concentração e da velocidade de raciocínio.

Noutro sim, no que tange a proposta em tela vale destacar que cabe a esta Comissão de Educação, Saúde e Turismo, concerne emitir Parecer sobre matérias referentes á Educação, Cultura, Desportos, Lazer, Saúde, Política Sanitária, Proteção de paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos conotados ao Turismo e Família, e principalmente sobre a proposta em destaque.

Por fim, esta Comissão devidamente reunida como narra os ditames do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, e após debates e considerações, opina pelo prosseguimento da propositura em tela, sobejando ao veredito final ao Douto Plenário deste Poder Legislativo.



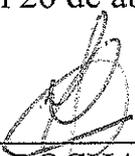
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO
Sessão: 12/08/19

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, em 26 de abril de 2019.

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



JORGE DA ROCHA CARDOSO
RELATOR C.E.S.T.

Na forma do artigo 91, §2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas o Presidente e Secretario concordando com o respectivo Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANDRÉ MONTEIRO GOMES
PRESIDENTE C.E.S.T.



LEÓ ALEXANDRE COUTINHO
SECRETARIO C.E.S.T.